



SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
Rio de Janeiro, 17 de Maio de 2023.

BOLETIM INFORMATIVO N° 089/2023

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DESPACHO DA SECRETÁRIA
DE 11 04 2023

***PROCESSO N° SEI-210122/000005/2023 - RATIFICO** a inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 25, inciso II, da Lei n° 8.666/1993, e **AUTORIZO** a contratação da empresa da Empresa PEÇA OIL DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 34.043.125/0001-10, para assumir a prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva em veículos automotores, por demanda, com fornecimento e aplicação de peças de reposição e acessórios originais ou genuínos que atendam às recomendações dos fabricantes, para veículos que compõem a frota da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.

*Omitido no D.O. de 14/04/2023.

Id: 2478681

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DESPACHOS DA SECRETÁRIA
DE 09/05/2023

PROCESSO N° SEI-210082/000235/2023 - CINTIA RODRIGUES FONTOURA FERREIRA, INSPETORA DE POLÍCIA PENAL, ID Funcional: 19989636 e Matrícula: 8225906, **CONCEDO** o Abono de Permanência, nos termos do §12 do Artigo 5° da Emenda Constitucional Estadual n° 90/2021 e com base na Resolução SARE n° 3026/2004, faz jus ao Abono de Permanência a contar de 10/03/2023.

DE 12/05/2023

PROCESSO N° SEI-210032/000177/2023 - AURÉLIO DA SILVA ROCHA JÚNIOR, INSPETOR DE POLÍCIA PENAL, ID Funcional: 20008759 e Matrícula: 8223745, **CONCEDO** o Abono de Permanência, nos termos do §11 do artigo 5° da Emenda Constitucional Estadual n° 90/2021 e com base na Resolução SARE n° 3026/2004, faz jus ao Abono de Permanência a contar de 25/04/2022.

PROCESSO N° SEI-210054/000239/2023 - JOÃO BERNARDO DO NASCIMENTO, INSPETOR DE POLÍCIA PENAL, ID Funcional: 19957033 e Matrícula: 8167785, **CONCEDO** o Abono de Permanência, nos termos do §11 do artigo 5° da Emenda Constitucional Estadual n° 90/2021 e com base na Resolução SARE n° 3026/2004, faz jus ao Abono de Permanência a contar de 22/04/2022.

Id: 2478574

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
ATOS DA SECRETÁRIA
DE 15.05.2023

EXONERA FELIPE DE ARAUJO SCUDIENE PALHANO, Inspetor de Polícia Penal, ID Funcional n° 42696518, com validade a contar de 30 de março de 2023, do cargo em comissão de Subdiretor, símbolo DAS-6, da Cadeia Pública Joaquim Ferreira de Souza, da Coordenação de Unidades Prisionais de Gericinó, da Superintendência de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária. Processo n° SEI210009/000149/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
ATO DA SECRETÁRIA
DE 16.05.2023

NOMEAR ALEXANDRE DE SOUZA CATARINO, para exercer com validade a contar de 10 de abril de 2023, o cargo em comissão de Secretário I, símbolo DAI-4, do Gabinete da Secretária, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária. Processo n° SEI210045/000209/2023.

Id: 2478583

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
ATOS DA SECRETÁRIA
DE 12.05.2023

EXONERAR RALPH REIS DE LIMA, Inspetor de Polícia Penal, ID Funcional n° 50212516, com validade a contar de 30 de março de 2023, do cargo em comissão de Subdiretor, símbolo DAS-6, da Cadeia Pública Inspetor José Antonio da Costa Barros, da Coordenação de Unidades Prisionais de Gericinó, da Superintendência de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária. Processo n° SEI210009/000163/2023.

NOMEAR IGOR SOARES JUSTO DA SILVA, Inspetor de Polícia Penal, ID Funcional n° 43823670, para exercer com validade a contar de 30 de março de 2023, o cargo em comissão de Subdiretor, símbolo DAS-6, da Cadeia Pública Inspetor José Antonio da Costa

Barros, da Coordenação de Unidades Prisionais de Gericinó, da Superintendência de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, sem aumento de despesas, em substituição de Ralph Reis de Lima, ID Funcional nº 50212516. Processo nº SEI-210009/000163/2023.

Id: 2478428

ATO DO CHEFE DE GABINETE

O **CHEFE DE GABINETE**, no uso de suas atribuições legais e através do SEI-210008/000345/2023 informa:



ACADEMIA DE POLÍCIA PENAL INFORMATIVO

A Academia de Polícia Penal do Estado do Rio de Janeiro, torna público o Curso **Sistema Eletrônico de Informação – SEI (módulo avançado)**. O período de inscrições, curso; demais informações.

CURSO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÃO – SEI(MÓDULO AVANÇADO)

Ementa: Este curso apresenta as principais funcionalidades do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), utilizado na Administração Pública federal para aprimorar a gestão documental e facilitar o acesso de servidores e cidadãos às informações institucionais, propiciando celeridade, segurança e economicidade.

Objetivo: Capacitar servidores que atuam nas áreas de tramitação de documentos dos Órgãos públicos do Estado do Rio de Janeiro, visando inserir na zona de trabalho deles os novos procedimentos, 4.0 do Processo Eletrônico de Informação (modo avançado), bem como conhecimento do SEI no órgão.

Público Alvo: Servidores da Secretária de Administração Penitenciária

Período de Inscrições: 22/05 a 26/05

Período do Curso: 30/05 (terça-feira), com carga horária total de 6h/a

Local: Academia de Polícia Penal

Horário: 09h às 16h

Nº Vagas: 30 (trinta)

Link para Inscrição: <https://forms.gle/1ic7BisuUU1m3cn5A>

O **CHEFE DE GABINETE**, no uso de suas atribuições legais e através do SEI-210087/000036/2023 tornar público a parceria com a instituição de nível superior Faculdade Unyleya, através de Acordo de Cooperação Técnica, que tem por objeto a concessão de descontos nos cursos e programas de aperfeiçoamento profissional, extensão, graduação e pós-graduação lato sensu, presenciais ou à distância, ofertados pela Faculdade Unyleya.



ACADEMIA DE POLÍCIA PENAL

PARCERIA FACULDADE UNYLEYA - SEAP

A Faculdade Unyleya, parceira educacional da Academia de Polícia Penal, oferece a você servidor e seus dependentes diretos a oportunidade de fazer **a maior escolha para o seu futuro!** Afinal, são os seus sonhos e objetivos que estão em jogo e nós queremos ser os grandes parceiros das suas próximas conquistas! Por isso, na **Unyleya**, você pode fazer a sua **Graduação** ou **Pós-Graduação com até 58%* de desconto no valor integral.**

Todos os cursos têm qualidade reconhecida pelo MEC! Faça a escolha que fará a diferença na sua carreira!

Link para cadastro: <https://unyleya.edu.br/seapri>

Obs 1: Essa é apenas uma inscrição, não gera débito financeiro, contrato ou matrícula.

Obs 2: Só conseguiremos oferecer a bolsas para os candidatos inscritos exclusivamente neste link para cadastro.

Unyleya 

CONVÊNIO
SEAP RJ E UNYLEYA

Venha fazer parte dos nossos
+ de 300 mil alunos

**Graduação e
Pós-Graduação EAD**

com desconto de até

58%^{*}



INSIRA O CÓDIGO PROMOCIONAL

CONVENIO-SEAPRJ



Salva mais em:

unyleya.edu.br/seapri

0800 602 6770 Graduação

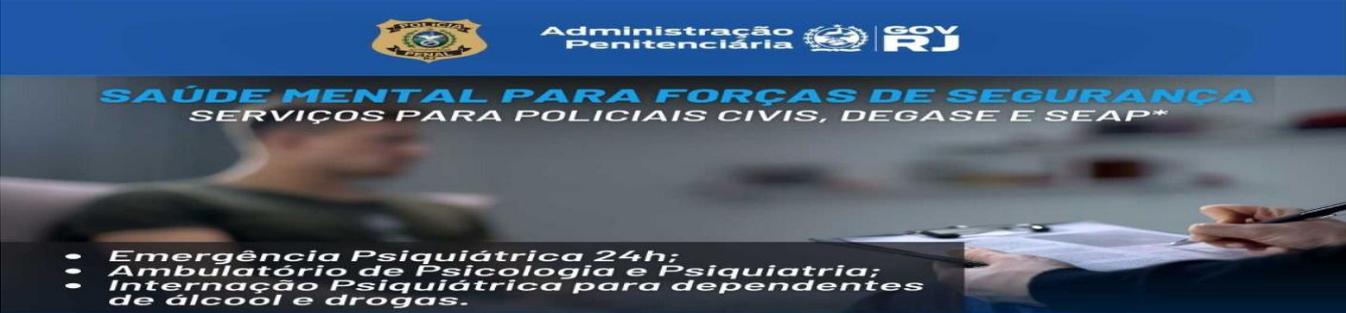
0800 604 2210 Pós-Graduação

 @faculdadeunyleya

*Desconto não cumulativo, válido apenas para novas matrículas, consulte condições.

O CHEFE DE GABINETE, no uso de suas atribuições legais, por meio do processo SEI- 210070/000911/2023 e em parceria com o Hospital São Francisco na Providência de Deus; Polo de Atenção Integral à Saúde Mental e Santa Clara Comunidade Terapêutica **INFORMA** que estão abertas as inscrições para todos os Servidores ATIVOS, incluindo o pessoal do Quadro Técnico e Contratados da SEAP e respectivos filhos com idade entre 12 aos 17 anos que desejam atendimento referente à demanda de saúde mental.

- O agendamento deverá ser feito somente através do telefone.
- O atendimento aos filhos dos servidores somente acompanhados dos responsáveis.
- O atendimento só se dará mediante apresentação de documento comprovando o vínculo com a SEAP.



SAÚDE MENTAL PARA FORÇAS DE SEGURANÇA
SERVIÇOS PARA POLICIAIS CIVIS, DEGASE E SEAP*

- **Emergência Psiquiátrica 24h;**
- **Ambulatório de Psicologia e Psiquiatria;**
- **Internação Psiquiátrica para dependentes de álcool e drogas.**

O atendimento é voltado para os servidores de segurança pública e filhos (entre 12 e 17 anos).

*No atendimento, será exigida a apresentação do documento de identificação com matrícula.

Agendamento para marcação de consulta
(21) 3294-4500 – Ramal 2500

Horário de Atendimento: das 7h às 16h

Hospital São Francisco
Rua Conde de Bonfim, 1033 – Tijuca



SAÚDE MENTAL PARA FORÇAS DE SEGURANÇA
SERVIÇOS PARA POLICIAIS CIVIS, DEGASE E SEAP*

- **Atendimento Psicológico, Psiquiátrico e Acompanhamento de Equipe Multidisciplinar**
- **Agendamento para marcação de consulta**
- **Início do atendimento: 24/05 - A partir das 8h (Obs: Os atendimentos serão realizados por ordem de chegada)**

O atendimento é voltado para os servidores de segurança pública e filhos (entre 12 e 17 anos).

*No atendimento, será exigida a apresentação do documento de identificação com matrícula.

Ambulatório Especial para dependentes de álcool e drogas (a partir dos 12 anos)

Policlínica da Polícia Civil
Rua Haddock Lobo, 60 – Estácio



Polo de Atenção Integral à Saúde Mental

RAFAEL CÁSSIO DO VAL
CHEFE DE GABINETE
ID 50301004

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, através do SEI-210115/000196/2023 as Inspetoras de Polícia Penal **Ludmila Abrante Garcia – ID 2.007.892-7** e **Fabiana Gonçalves de Souza – ID 5.009.758-0**, para o comparecimento à 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA do Comitê da Mulher Policial Penal a ser realizada em **23 de maio de 2023, às 10h**.

Alexander de Carvalho Maia

Subsecretário de Administração

Id.4388209-9

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, através do SEI-210115/000196/2023, informa: Prezados senhores, como é de conhecimento de todos a SEAP e demais órgãos e secretarias em nosso Estado aderiram a ATA de registro de preços do Proderj e contrataram a empresa Claro para fornecer os links de dados. Oportunamente informo que na semana compreendida entre os dias 08/05/2023 até 12/05/2023, ocorreram instabilidades no sistema SEI, diante do exposto esta SUPTI tem feito reclamações diariamente junto a empresa Claro. Cabe ressaltar que esta instabilidade ocorreu em todas as secretarias do estado do Rio de Janeiro.

COMUNICADO

Objetivando padronizar os procedimentos desta Superintendência em relação às convocações de servidores ativos e inativos para prestarem depoimentos, esclarecimentos e/ou outros requerimentos envolvendo presença física dos convocados, solicitamos que para publicação em BI o processo de convocação de servidor deverá ser enviado para esta SUPRH em um prazo mínimo de **05 (cinco) dias úteis, até às 17h**, do dia da publicação em Boletim Informativo.

Tal solicitação se justifica em virtude de lapso temporal, entre as convocações e ao efetivo aviso ao servidor, que tem se mostrado insuficiente em virtudes das intercorrências tecnológicas, tais como sistema eletrônico de informação/SEI e SIGRH indisponíveis.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, transcreve as convocações recepcionadas na Superintendência de Recursos Humanos, a saber:

Isto posto, tomem conhecimento as respectivas Unidades Administrativas e adotem as providências necessárias, da apresentação do servidor ao Juízo e/ou Autoridade requisitante, bem como a comunicação a citada autoridade nos casos de impedimento da apresentação.

OBS. A cópia dos Ofícios de convocação está à disposição na Superintendência de Recursos Humanos – SEAP/RH, até a data das respectivas audiências. Local: Praça Cristiano Ottoni s/nº 5º sala 538 – Centro/ RJ.

CONVOCAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTICA

OFº 1299/2023

1ª Vara Criminal/Bangu

Endereço: Rua Doze de fevereiro, s/n – Bangu - RJ

Processo: 0030377-84.2021.8.19.0204

Data/Hora: 06/06/2023, às 13h

SEAP/AUDIVIRT

ALINE DA SILVA PIMENTA DA SILVA ID: 43811861

SEAP/SE

PATRICIA MARQUES MONCALVO ID: 50006800

Obs. As mesmas deverão portar documento de identidade

OFº 1288/2023

1ª Vara Criminal/Bangu

Endereço: Rua Doze de fevereiro, s/n – Bangu - RJ

Processo: 0096996-86.2022.8.19.0001

Data/Hora: 06/06/2023, às 13h30

SEAP/COOPG

ROSANGELA SILVA DE MEDEIROS ID: 6099998

Obs. A mesma deverá portar documento de identidade

OFº 1281/2023

1ª Vara Criminal/Bangu

Endereço: Rua Doze de fevereiro, s/n – Bangu - RJ

Processo: 0027938-37.2020.8.19.0204

Data/Hora: 22/06/2023, às 14h

SEAP/MM

EVANDRO SOARES RIBEIRO ID: 43931812

Obs. A mesma deverá portar documento de identidade

CORREGEDORIA

CI SEAP/COMIS3IA SEI Nº 98

3ª CPIA

Endereço: Praça Christiano Ottoni, S/nº, - 4º andar, – Centro, Rio de Janeiro

Processo: SEI-210006/002380/2021 - PAD. 42.22

Data/Hora: 24/05/2023, às 14h **CANCELAMENTO AUDIÊNCIA**

SEAP/RN

VITÓRIA ROSANGELA DA SILVA ID: 19925344

Obs: O descumprimento acarretará em instauração de Sindicância Sumária

CI SEAP/COMIS3IA SEI Nº 97

3ª CPIA

Endereço: Praça Christiano Ottoni, S/nº, - 4º andar – Centro, Rio de Janeiro

Processo: SEI-210054/002380/2022 - PAD 42.22

Data/Hora: 23/05/2023, às 14h **CANCELAMENTO AUDIÊNCIA**

SEAP/RN ELISANGELA BARCELOS MACEDO ID: 43818838

Obs: O descumprimento acarretará em instauração de Sindicância Sumária.

Obs2: A servidora processada deverá comparecer com o Advogado.

CI SEAP/COMIS3IA SEI N° 96 3ª CPIA

Endereço: Praça Christiano Otoni, S/n°, - 4º andar – Centro, Rio de Janeiro

Processo: SEI-210006/002380/2021 – PAD.42.22

Data/Hora: 18/05/2023, às 14h. **CANCELAMENTO AUDIÊNCIA**

SEAP/LP JORGE ANTONIO AS CHAGAS CAMPOS ID: 43376304

Obs: O descumprimento acarretará em instauração de Sindicância Sumária.

Obs2: O servidor processado deverá comparecer acompanhado de Advogado.

Obs3: O servidor deve procurar o núcleo administrativo de sua unidade, a fim de deixar ativo seu cadastro no sistema SEI.

CI SEAP/SERVOSC SEI N° 449 CORREGEDORIA

Endereço: Praça Christiano Otoni, S/n°, - 4º andar, – Centro, Rio de Janeiro

Processo: 210006/000900/2023

Data/Hora: 24/05/2023

SEAP/JL EDUARDO ALMEIDA DA SILVA ID: 42698049, às 10h

SEAP/GSE LEANDRO GIL PINTO ARTIGLIRI ID: 500084313, às 11h

CI SEAP/CORREG SEI N° 166 CORREGEDORIA

Endereço: Praça Christiano Otoni, S/n°, - 4º andar, – Centro, Rio de Janeiro

Processo: SEI-210088/001110/2022

Data/Hora: 24/05/2023, às 15h30

SEAP/JF RODRIGO VIANNA CESÁRIO ID: 50009036

CI SEAP/COMIS3IA SEI N° 114 2ª CPIA

Endereço: Praça Christiano Otoni, S/n°, - 4º andar – Centro, Rio de Janeiro

Processo: E-21/041.018/2020 – PAD 15.21

Data/Hora: 22/06/2023, às 14h

SEAP/EM RICARDO DA SILVA SOUZA ID: 43963099

Obs: O descumprimento acarretará em instauração de Sindicância Sumária.

Obs2: O servidor processado deverá comparecer acompanhado de Advogado.

CI SEAP/SERVOSC SEI N° 448 CORREGEDORIA

Endereço: Praça Christiano Otoni, S/n°, - 4º andar, – Centro, Rio de Janeiro

Processo: SEI-210006/000953/2023

Data/Hora: 23/05/2023

SEAP/EC GENIL MUNIZ DA SILVA - ID: 50827723 - às 10:30 horas

SEAP/EC ANDERSON RODRIGUES MARCKESAN FERNANDES - ID: 43379052 - às 11:30 horas

SEAP/EC ADOLFO LEANDRO DE OLIVEIRA RAMOS - ID: 5707544 - às 14:00 horas

SEAP/EC MARCOS DIAS DA SILVA REGO - ID: 19670745 - às 14:30 horas

SEAP/EC CÉLIO LOUREIRO BAPTISTA - ID: 43933637 - às 15:00 horas

Data/Hora: 24/05/2023

SEAP/EC LEONARDO GUIMARÃES TEIXEIRA - ID: 50009532 - às 14:00 horas;

SEAP/EC MARCOS LENO ALVES AZEVEDO - ID: 50827855 - às 14:30 horas;

SEAP/EC CARLOS HENRIQUE DABTAS DE ANDRADE - ID: - às 15:00 horas.

SEAP/EC GESSÉ NASCIMENTO DA SILVA JUNIOR - ID: 51217970 às 15:30 horas

SEAP/EC JOÃO CARLOS ALVES MAGALHÃES - ID: 42697999 às 16:00 horas

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e por meio da Superintendente de Recursos Humanos, **REPUBLICA** a informação abaixo:

Baseado nas normas da Resolução SEAP nº 972 de 4 de janeiro de 2023, que regulamenta o Art. 17 da Lei Complementar nº 206, de 21 de julho de 2022 – Lei orgânica da Polícia Penal, vimos por meio deste informar como deverá funcionar o gozo da **DISPENSA COMPENSATÓRIA**:

O agente de núcleo de cada Unidade Administrativa será responsável por informar no verso do MCF o Nome; ID; Data da dispensa compensatória e Turma de plantão.

Solicitamos também que seja informado à Superintendência de Recursos Humanos através de anexo mensal ao processo referente ao MCF - **sendo o anexo confeccionado em planilha Excel**- todos os servidores que usufruíram da **DISPENSA COMPENSATÓRIA** (nome, ID., data do gozo e turma de plantão).

Informo ainda que medidas foram adotadas para criação de código específico para lançamento da dispensa compensatória em MCF, que futuramente será divulgado em Boletim Interno.

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso das suas atribuições legais, **INFORMA**:

Esta Superintendência tem verificado que alguns dados no SIPEN estão desatualizados, o que vem prejudicando a implementação de ações de gerenciamento e sendo assim, pede aos Agentes de Núcleo que atualizem em caráter de urgência os dados dos servidores no SIPEN até ao dia 30 de maio do corrente ano.

Aproveitamos o momento para informar que será ministrado em breve um curso exclusivamente para todos os Agentes de Núcleo visando uma maior qualificação no exercício da função.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, informa:



O prazo para apresentação da declaração de bens e valores no **Sistema de Controle de Bens Patrimoniais dos Agentes Públicos – SISPATRI**, referente ao exercício de 2023 (ano base 2022), terá início na data de 15 de março de 2023 e terminará no dia 30 de junho de 2023. A declaração deverá ser preenchida através do site: www.sispatri.rj.gov.br

O servidor que não apresentar a declaração até a data fim será instaurado processo administrativo disciplinar contra o agente público que se recusar a apresentar declaração dos bens e valores na data própria, ou que a prestar falsa, ficando sujeito à penalidade prevista no § 3º do art. 13 da Lei nº 8.429, de 1992. De acordo com Art. 5º do DECRETO Nº 42.553 DE 15 DE JULHO DE 2010.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, informa:

O SERVIÇO VOLUNTÁRIO DE
CAPELANIA DA POLÍCIA PENAL
CONVIDA

**ENCONTROS
DEVOCIONAIS**

Toda quarta-feira, às 9h

GSSE - Bangu

Administração Penitenciária GOV RJ

O **SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, por meio da Superintendente de Recursos Humanos, complementa a transcrição da publicação de interesse desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, conforme o Diário Oficial do Poder Executivo deste Estado de número **89 de 17 de Maio de 2023**. Isto posto tomem conhecimento e adotem as providências necessárias.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 10.04.2022

PROCESSO N° SEI-210069/000058/2021 - No uso da delegação de competência objeto da Resolução SEAP n° 935, de 23 de Maio de 2022, publicada no DOERJ de 26/05/2022, **HOMOLOGO** o resultado da licitação ocorrida por meio do Pregão Eletrônico n° 00025/22, referente à aquisição de equipamentos odontológicos para possibilitar os atendimentos dos internos custodiados na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Rio de Janeiro, por meio do convênio DEPEND-MJ SICONV n° 822071/2015, firmado com o Departamento Penitenciário Nacional - DEPEND, na forma do Termo de Referência, no que se refere ao item 03, em favor da licitante PIETRA ODONTO IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 28.877.319/0001-19, no valor final de R\$ 38.309,99 (trinta e oito mil trezentos e nove reais e noventa e nove centavos). Processo n° SEI-210069/000058/2021.

Id: 2478716

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PATRIMÔNIO
ATO DO COORDENADOR
DE 27.04.2023

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Vistoria e Baixa de Vida Útil de Bens Móveis desta Coordenação, nos termos do art. 75 do Decreto n° 46.223, de 24 de janeiro de 2018, para fins de vistoria, avaliação e classificação dos bens inservíveis desta Coordenação. Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão. Processo n° SEI210036/000266/2022.

ALESSANDRA SILVA DOS SANTOS ID 50096214, Inspetor de Polícia Penal
MARIA DANIELE LINDOLPHO DOS SANTOS ID: 42697344, Inspetor de Polícia Penal
HENRIQUE DE OLIVEIRA FURTADO ID 43369138, Inspetor de Polícia Penal

Id: 2478714

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL
PENITENCIÁRIA INDUSTRIAL ESMERALDINO BANDEIRA
ATO DO DIRETOR
DE 03.05.2023

DESIGNA, como sindicante, a Inspetor de Polícia Penal **ALEXANDRE FILGUEIRA MENDONÇA**, IDF. 5013150-8. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo n° SEI-210057/000668/2023.

PRESÍDIO GABRIEL FERREIRA CASTILHO
ATO DO DIRETOR
DE 08.05.2023

DESIGNA, como sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **RAFAEL MEDEIROS DE SANT'ANNA**, IDF. 5001180-4. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo n° SEI-210018/000264/2023.

PRESÍDIO NELSON HUNGRIA
ATO DO DIRETOR
DE 05.05.2023

DESIGNA, como sindicante, a Inspetor de Polícia Penal **PEDRO LÚCIO MARTINS BANDEIRA**, IDF. 4393342-4. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo n° SEI-210083/000305/2023.

Id: 2478754

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL
PRESÍDIO ISAP TIAGO TELES DE CASTRO DOMINGUES
ATO DO DIRETOR
DE 28.03.2023

DESIGNA o servidor **DAYVID FERREIRA DOS SANTOS SOUZA** ID 43870910, Inspetor de Polícia Penal, como Agente de Bens Móveis da Unidade Administrativa, responsável pelos Bens Patrimoniais desta Unidade SEAP-TD, com validade a contar de 27 de março de 2023, em substituição do servidor **WILLIAM APPOLINÁRIO** ID 43928820, Inspetor de Polícia Penal, nos termos do inciso III, Art. 10 do Decreto 46.223, de 24 de janeiro de 2018. Consoante a designação a cima, estabeleço o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da

publicação, para que o SUBSTITUÍDO, em conjunto com a Comissão de Inventário e a Direção da Unidade, providencie o processo de prestação de contas de transferência de responsabilidade. Processo nº SEI210093/000190/2023.

Id: 2478691

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO OPERACIONAL
ATO DO SUPERINTENDENTE
DE 29.03.2023**

DESIGNA, como Sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **RODRIGO ARTUR FREITAS DA SILVA**, IDF. 5000887-0. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Processo n.º SEI210088/000551/2023.

Id: 2478759

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
DE 15.05.2023**

PROCESSO Nº SEI-210108/000215/2023. APLICA a CASSAROTTI FOODS LTDA CNPJ 02.102.125/0001-58, a penalidade prevista no Inciso I do artigo 87 da Lei 8.666/1993, Advertência ao contrato 18/2023, de modo que a referida empresa contratada possa se adequar das condutas imputadas e não venha causar novos prejuízos a execução do objeto do contrato e a esta Administração Pública Estadual.

PROCESSO Nº SEI-210108/000208/2023. APLICA a LOCASEM SERVIÇOS DE LIMPEZA, MANUTENÇÃO E ALIMENTAÇÃO CNPJ 17.820.990/0001-07, a penalidade prevista nos Incisos I do artigo 87 da Lei 8.666/1993, Advertência ao contrato 29/2023 de modo que a referida empresa contratada possa se adequar das condutas imputadas e não venha causar novos prejuízos a execução do objeto do contrato e a esta Administração Pública Estadual.

PROCESSO Nº SEI-210050/000127/2023. APLICA a QUALYBEM FOOD & SERVICE S/A CNPJ 09.239.320/0001-73, a penalidade prevista nos Incisos I e II do artigo 87 da Lei 8.666/1993, Multa de 0,5% c/c Advertência ao contrato 20/2023 resultando o montante de R\$ 77.499,99, de modo que a referida empresa contratada possa se adequar das condutas imputadas e não venha causar novos prejuízos a execução do objeto do contrato e a esta Administração Pública Estadual.

PROCESSO Nº SEI-210108/000201/2023. APLICA a QUALYBEM FOOD & SERVICE S/A CNPJ 09.239.320/0001-73, a penalidade prevista nos Incisos I e II do artigo 87 da Lei 8.666/1993, Multa de 2,0% c/c Advertência ao contrato 14/2020 resultando o montante de R\$ 177.534,46, de modo que a referida empresa contratada possa se adequar das condutas imputadas e não venha causar novos prejuízos a execução do objeto do contrato e a esta Administração Pública Estadual.

PROCESSO Nº SEI-210036/000152/2023. APLICA a COMISSARIA AEREA RIO DE JANEIRO LTDA CNPJ 42.454.330/0001-05, a penalidade prevista no Inciso I do artigo 87 da Lei 8.666/1993, Advertência ao contrato 10/2019, de modo que a referida empresa contratada possa se adequar das condutas imputadas e não venha causar novos prejuízos a execução do objeto do contrato e a esta Administração Pública Estadual.

PROCESSO Nº SEI-210108/000200/2023. APLICA a SELETA SALADAS LTDA CNPJ 26.906.424/0001-03, a penalidade prevista no Inciso I do artigo 87 da Lei 8.666/1993, Advertência ao contrato 23/2023, de modo que a referida empresa contratada possa se adequar das condutas imputadas e não venha causar novos prejuízos a execução do objeto do contrato e a esta Administração Pública Estadual.

PROCESSO Nº SEI-210108/000197/2023. APLICA a RBX ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ 17.033.316/0001-82, a penalidade prevista nos Incisos I e II do artigo 87 da Lei 8.666/1993, Multa de 5,0% c/c Advertência ao contrato 26/2023 resultando o montante de R\$ 449.996,98, de modo que a referida empresa contratada possa se adequar das condutas imputadas e não venha causar novos prejuízos a execução do objeto do contrato e a esta Administração Pública Estadual.

PROCESSO Nº SEI-210108/000205/2023. APLICA a COMISSARIA AEREA RIO DE JANEIRO LTDA CNPJ 42.454.330/0001-05, a penalidade prevista nos Incisos I e II do artigo 87 da Lei 8.666/1993, Multa de 1,0% c/c Advertência ao contrato 10/2019 resultando o montante de R\$ 162.580,34, de modo que a referida empresa contratada possa se adequar das condutas imputadas e não venha causar novos prejuízos a execução do objeto do contrato e a esta Administração Pública Estadual.

Id: 2478665

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL
PRESÍDIO CARLOS TINOCO DA FONSECA
DESPACHO DO DIRETOR
DE 15.05.2023**

PROCESSO Nº SEI-210031/000225/2023 - ARQUIVE-SE

Id: 2478755

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL
INSTITUTO PENAL BENJAMIN DE MORAES FILHO
DESPACHO DO DIRETOR
DE 12.05.2023**

PROCESSO Nº SEI-210023/000518/2023 - ARQUIVE-SE

**PENITENCIÁRIA INDUSTRIAL ESMERALDINO BANDEIRA
DESPACHO DO DIRETOR
DE 15.05.2023**

PROCESSO N° SEI-210057/000515/2023 - ARQUIVE-SE

Id: 2478756

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA OPERACIONAL DE SEGURANÇA
DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE
DE 12.05.2023**

PROCESSO N° SEI-210088/000158/2023 - ARQUIVE-SE

DE 15.05.2023

PROCESSO N° SEI-210088/001565/2022 - ARQUIVE-SE

Id: 2478758

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATOS DO SUBSECRETÁRIO
PORTARIA SEAP SUBADM N° 216**

**DE 20 DE ABRIL DE 2023 ALTERA A PORTARIA SEAP
SUBADM N° 65, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021, A QUAL
DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DE
FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO N° 12/2020, CELEBRADO
ENTRE A SEAP E A EMPRESA QUALYBEM FOOD &
SERVICE S/A, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto n° 45.600, de 16/03/2016, e tendo em vista o que consta no Processo n° SEI210036/000616/2020,

CONSIDERANDO:

- que a Administração Pública tem o poder-dever de planejar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a atuação da contratada, de modo a garantir o adimplemento do objeto contratado, bem como detectar, antecipadamente, práticas em desconformidades ou defeituosas;
- a necessidade de padronização dos procedimentos atinentes à gestão e à fiscalização dos contratos administrativos;
- a importância de propiciar aos agentes públicos, de forma sintetizada e objetiva, orientações de caráter preventivo; e
- o disposto nos arts. 67, 73 e 74 da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 239 da Lei Estadual n° 287, de 04 de dezembro de 1979;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição da comissão para o acompanhamento, gestão e fiscalização do contrato n° 12/2020, celebrado entre a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e a empresa QUALYBEM FOOD & SERVICE S/A, que tem por objeto a prestação de serviços contínuos de nutrição, preparo e fornecimento de refeições transportadas, para os internos custodiados e para os servidores do Sistema Penitenciário do Estado do Rio de Janeiro, relacionados no LOTE 21, o qual engloba as seguintes Unidades Prisionais: GSSE - Japeri e Presídio João Carlos da Silva - SEAPJC.

Art. 2º - Designar Glauciane Nogueira de Oliveira, ID: 4371472-2 Diretora da Divisão de Alimentação, para a função de gestora titular; e Carla Cristiane Frossard Beltran, ID: 5091091-4 Policial Penal, para a função de gestora substituta; e a fiscalização caberá aos servidores de cada Unidade, relacionados no Anexo Único desta Portaria;

Art. 3º- Os servidores designados no artigo anterior e no Anexo Único desta Portaria deverão praticar todos os atos concernentes ao acompanhamento da execução do contrato, além do previsto nos artigos 12 e 13 do Decreto Estadual n° 45.600/2016, incumbindo-lhe: **I** - verificar se a execução do contrato está sendo realizada em conformidade com o objeto do mesmo;

II - anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou impropriedades observadas;

III - adotar, no limite de sua competência, as providências que julgar necessárias à preservação dos interesses do Estado, promovendo a atestação dos documentos fiscais e praticando os demais atos indispensáveis à boa e regular execução do contrato sob sua responsabilidade;

IV - solicitar a seus superiores, em tempo hábil, para a adoção das medidas cabíveis, as providências que ultrapassem a competência da Comissão.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria SEAP SUBADM n° 65, de 14 de dezembro de 2021, publicada no DOERJ de 16/12/2021.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 2023
ALEXANDER DE CARVALHO MAIA
Subsecretário de Administração

ANEXO ÚNICO

GSSE - Japeri

- Chefe da Base;
- Subchefe da Base;
- Inspetor de Polícia Penal.

PRESÍDIO JOÃO CARLOS DA SILVA

- Diretor;
- Subdiretor;
- Inspetor de Polícia Penal.

Id: 2478419

PORTARIA SEAP SUBADM N° 219
DE 10 DE MAIO DE 2023

ALTERA A PORTARIA SEAP SUBADM N° 192, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2023, A QUAL DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO N° 26/2023, CELEBRADO ENTRE A SEAP E A EMPRESA RBX ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto n° 45.600, de 16/03/2016, e tendo em vista o que consta no Processo n° SEI210098/000084/2023,

CONSIDERANDO:

- que a Administração Pública tem o poder-dever de planejar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a atuação da contratada, de modo a garantir o adimplemento do objeto contratado, bem como detectar, antecipadamente, práticas em desconformidades ou defeituosas;
- a necessidade de padronização dos procedimentos atinentes à gestão e à fiscalização dos contratos administrativos;
- a importância de propiciar aos agentes públicos, de forma sintetizada e objetiva, orientações de caráter preventivo; e
- o disposto nos arts. 67, 73 e 74 da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 239 da Lei Estadual n° 287, de 04 de dezembro de 1979;

RESOLVE:

Art. 1° - Alterar a composição da comissão para o acompanhamento, gestão e fiscalização do contrato n° 26/2023, celebrado entre a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e a empresa RBX ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, que tem por objeto a prestação de serviços de nutrição e alimentação destinadas aos internos e servidores estaduais em efetivo exercício nas Unidades Prisionais e Administrativas do Sistema Penitenciário do Estado de Rio de Janeiro, que envolve o processo de preparo, cocção, manipulação e transporte das refeições diárias até os estabelecimentos relacionados no lote 09, o qual engloba as seguintes unidades: Cadeia Pública José Antônio da Costa Barros - SEAPJB e Instituto Penal Santo Expedito - SEAPSE

Art. 2°- Designar Glauciane Nogueira de Oliveira, ID: 4371472-2 Diretora da Divisão de Alimentação, para a função de gestora titular; e Carla Cristiane Frossard Beltran, ID: 5091091-4 Policial Penal, para a função de gestora substituta; e a fiscalização caberá aos servidores de cada Unidade, relacionados no Anexo Único desta Portaria;

Art. 3°- Os servidores designados no artigo anterior e no Anexo Único desta Portaria deverão praticar todos os atos concernentes ao acompanhamento da execução do contrato, além do previsto nos artigos 12 e 13 do Decreto Estadual n° 45.600/2016, incumbindo-lhe:

- I - verificar se a execução do contrato está sendo realizada em conformidade com o objeto do mesmo;
- II - anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou impropriedades observadas;
- III - adotar, no limite de sua competência, as providências que julgar necessárias à preservação dos interesses do Estado, promovendo a atestação dos documentos fiscais e praticando os demais atos indispensáveis à boa e regular execução do contrato sob sua responsabilidade;
- IV - solicitar a seus superiores, em tempo hábil, para a adoção das medidas cabíveis, as providências que ultrapassarem a competência da Comissão.

Art. 4° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a PORTARIA SEAP SUBADM n° 192, de 9 de fevereiro de 2023, publicada no DOERJ de 24/02/2023.

Rio de Janeiro, 10 de maio de 2023
ALEXANDER DE CARVALHO MAIA
Subsecretário de Administração

ANEXO ÚNICO

Cadeia Pública José Antônio da Costa Barros - SEAPJB

- Diretor;
- Subdiretor.
- Chefe de Administração.

Instituto Penal Santo Expedito - SEAPSE

- Direção;
- Sub Direção.
- Chefe de Administração.

Id: 2478420

**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENAÇÃO DE COMANDO E CONTROLE DE PAGAMENTO
DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS
DESPACHOS DO DIRETOR
DE 11.05.2023**

PROCESSO N° SEI-210002/000045/2023- MIKE BRENNON MATTOS PEREIRA, ID 43213499. Período Base de 17/04/2018 a 16/04/2023.

PROCESSO N° SEI-E-21/027.037/2017- HERIBERTO FERNANDO RODRIGUES MAGGESSI, ID 20020937. Período Base de 09/01/2018 a 08/01/2023.

PROCESSO N° SEI-210082/000367/2021- FRANKLIN DO NASCIMENTO DIAS, ID 19970250. Período Base de 02/06/2017 a 01/06/2022.

PROCESSO N° SEI-210009/000099/2022- BIANCA DE ABREU GALHANO, ID 43182232. Período Base de 17/02/2018 a 04/04/2023.

PROCESSO N° SEI-E-21/051.08/2018- THAIS DA SILVA ALCANTARA, ID 50098217. Período Base de 03/02/2018 a 01/04/2023.

PROCESSO N° SEI-E-21/080.100098/2018- RODRIGO DE PAULA ALMEIDA, ID 50009559. Período Base de 30/08/2016 a 29/08/2021.

PROCESSO N° SEI-210002/000053/2023- EDUARDO COSTA SANTOS, ID 50827243. Período Base de 23/01/2017 a 27/01/2022.

PROCESSO N° SEI-210091/000184/2023- PRISCILA TEIXEIRA DA SILVA, ID 50125567. Período Base de 08/02/2014 a 07/02/2019.

CONCEDO 03 (três) meses de Licença Prêmio

Id: 2478496

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
CORREGEDORIA GERAL
ATOS DA CORREGEDORA GERAL
DE 09.05.2023**

DESIGNA, como Sindicante, a Inspectora de Polícia Penal **ELIANE CRISTINA ÁVILA PEREIRA DE OLIVEIRA**, IDF. 4381874-9. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Processo n.º SEI-210006/001036/2023.

DE 11 .05.2023

DESIGNA, como Sindicante, a Inspectora de Polícia Penal **ELIANE CRISTINA ÁVILA PEREIRA DE OLIVEIRA**, IDF. 4381874-9. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Processo n.º SEI-210006/001058/2023.

DE 12.05.2023

DESIGNA, como Sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **DIEGO DA SILVA DE OLIVEIRA**, IDF. 4269922-3. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Processo n.º SEI210006/001069/2023.

Id: 2478757

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
CONSELHO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

ATA DA 224ª SESSÃO DELIBERATIVA DO CONSELHO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, REALIZADA NO DIA 12 DE MAIO DE 2023, ATRAVÉS DO SITE GOOGLE MEET. PROCESSO N° SEI-210004/000066 /2023.

ATA 224/23. Aos doze dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, às dez horas e trinta minutos realizou-se a Sessão Deliberativa do Conselho Penitenciário do Estado do Rio de Janeiro, através do Google Meet, sob a presidência do Doutor Bruno Silva Rodrigues e secretariada pela Diretora de Secretaria Gessica Machado S. Mesquita. Item 1. Leitura da Ata 223ª. Foi realizada a leitura da Ata, sendo aprovada pelos presentes, sem alterações. Verificada a existência de quórum regimental, o presidente declarou aberta a sessão. Item 2: Consignar as presenças. Reuniram-se os conselheiros: Bruno Silva Rodrigues, Fernanda Prates Fraga, Rayssa Costa Vieira, Wagner de Oliveira, Julio Cesar Lima dos Santos, Salvador Bemerguy, Mariáh Soares da Paixão, Daniella D. Garbossa, Felipe Oliveira Barcellos, Fábio de Almeida Cascardo, Eduardo Costa Linhares, Daniel Diamantaras de Figueiredo, Roberto de Assis Almeida Conceição, César Augusto Spezin Kuhner de Oliveira, Elizabeth Rodrigues Félix, Paulo Horn, Eunice da Silva Cavalcante, Claudia Maria Pires da Mota, Fátima Elisabeth de Souza Silva e Sônia Regina Soares de Oliveira, conforme atesta a lista de presença subscrita em apartado. O presidente iniciou a sessão e em seguida passou para o item 3. Presença do Policial Penal Fábio Panza (Diretor do Patronato Magarinos Torres), com objetivo de tratar da Fiscalização no cumprimento das condições do Livramento Condicional. O presidente agradeceu a participação do

convidado e concedeu-lhe a palavra. O Policial Penal Fábio Panza apresentou aos demais membros do Colegiado o trabalho que desenvolve no PMT, especialmente, na fiscalização e no cumprimento das condições do Livramento condicional e falou sobre a fiscalização no que diz respeito aos prazos para a apresentação trimestral no Patronato. Em seguida, o presidente passou a palavra aos conselheiros que realizaram suas proposições. O presidente reforçou a fala do Colegiado no sentido de que as informações referentes aos liberados condicionais sejam compartilhadas entre as Polícias do Estado do Rio de Janeiro, o sistema prisional e o Judiciário. Por fim, o presidente solicitou que o assunto retorne a pauta da próxima sessão para que sejam discutidos pontos referentes à fiscalização no cumprimento do Livramento Condicional (compartilhamento de informações entre as Polícias do Rio de Janeiro e o Judiciário). Item 4. Outros assuntos ligados à Execução Penal. Não houve. Nada mais havendo tratar, a sessão foi encerrada às doze horas e cinco minutos, foi lavrada a presente ata pela Diretora de Secretaria Gessica Machado S. Mesquita que a subscreve com o Presidente ficando consignado que os conselheiros Amanda Pereira de Magalhães, Isabel de Oliveira Schprejer, Leonardo Rosa Melo da Cunha e Sandra Maria Barros não compareceram à sessão, justificadamente.

BRUNO SILVA RODRIGUES
Presidente do Conselho Penitenciário

GESSICA MACHADO S. MESQUITA
Diretora de Secretaria

Id: 2478719

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

AVISO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA CONSIDERA os candidatos, abaixo relacionados, habilitados no concurso público do ano de 2003, para o cargo de Inspetor de Polícia Penal, Classe III (inicial), do Quadro I - Permanente de Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, com fulcro no Parágrafo Único do art. 7º do Decreto nº 40.013, de 28.09.2006, que regulamenta a Lei nº 4.583, de 25.07.2005, por terem sido aprovados em todas as etapas do referido certame: Processo nº SEI-210070/000993/2023.

FEMININO

Nº	CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DA CANDIDATA	NOTA	PROCESSO
01	226	000637467	MICHELE DA SILVEIRA AFFONSO	72	nº 0119625-35.2014.8.19.0001SEI-140001057081/2021
02	277	000248215	MARY MARTINS DE ALMEIDA	70	nº 0144431-32.2017.8.19.0001SEI-140001/041877/2021
03	304	000986208	MERYLAINE HERCULANO DA SILVA RODRIGUES CALDAS	70	nº 0299049-61.2019.8.19.0001SEI-140001/030654/2021

MASCULINO

Nº	CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA	PROCESSO
01	917	000911119	SAMUEL MOREIRA DA SILVA	74	nº 0119621-95.2014.8.19.0001SEI-140001/043543/2021
02	2.059	000865095	CLÉBER FERRAZ SODRÉ	66	nº 0015204-55.2018.8.19.0000SEI-210001/001580/2021
03	2.096	000574368	MARCOS TEIXEIRA DOS SANTOS	66	nº 0294298-02.2017.8.19.0001SEI-140001/041815/202

SUBSECRETARIA DE TRATAMENTO PENITENCIÁRIO

O SUBSECRETÁRIO DE TRATAMENTO PENITENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais e através do SEI-210025/001820/2023 informa a remoção da seguinte servidora:

SERVIDORA	CARGO	ID	UNIDADE ATUAL	NOVA LOTAÇÃO
ANA CRISTINA MATEUS BARRETO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1978416-3	SEAP-PO	SEAP-CM

Subsecretário de Tratamento Penitenciário
Lúcio Flávio Correia Alves
Id: 4392884-6

SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL

REMOÇÃO DE SERVIDOR

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO OPERACIONAL, no uso de suas atribuições legais, por meio da CI 218 NA da SEAPOP e no SEI-210097/000468/2023 informa a remoção do seguinte servidor:

ORIGEM	NOME	CARGO	ID FUNCIONAL	DESTINO
SEAP/GC	MOKITE ALEXANDRE WERGLES DOS REIS	INSPETOR DE POLICIA PENAL	41404629	SEAP/JB

Rogério Ferreira da Rocha

Subsecretário de Gestão Operacional
ID: 4196156-0



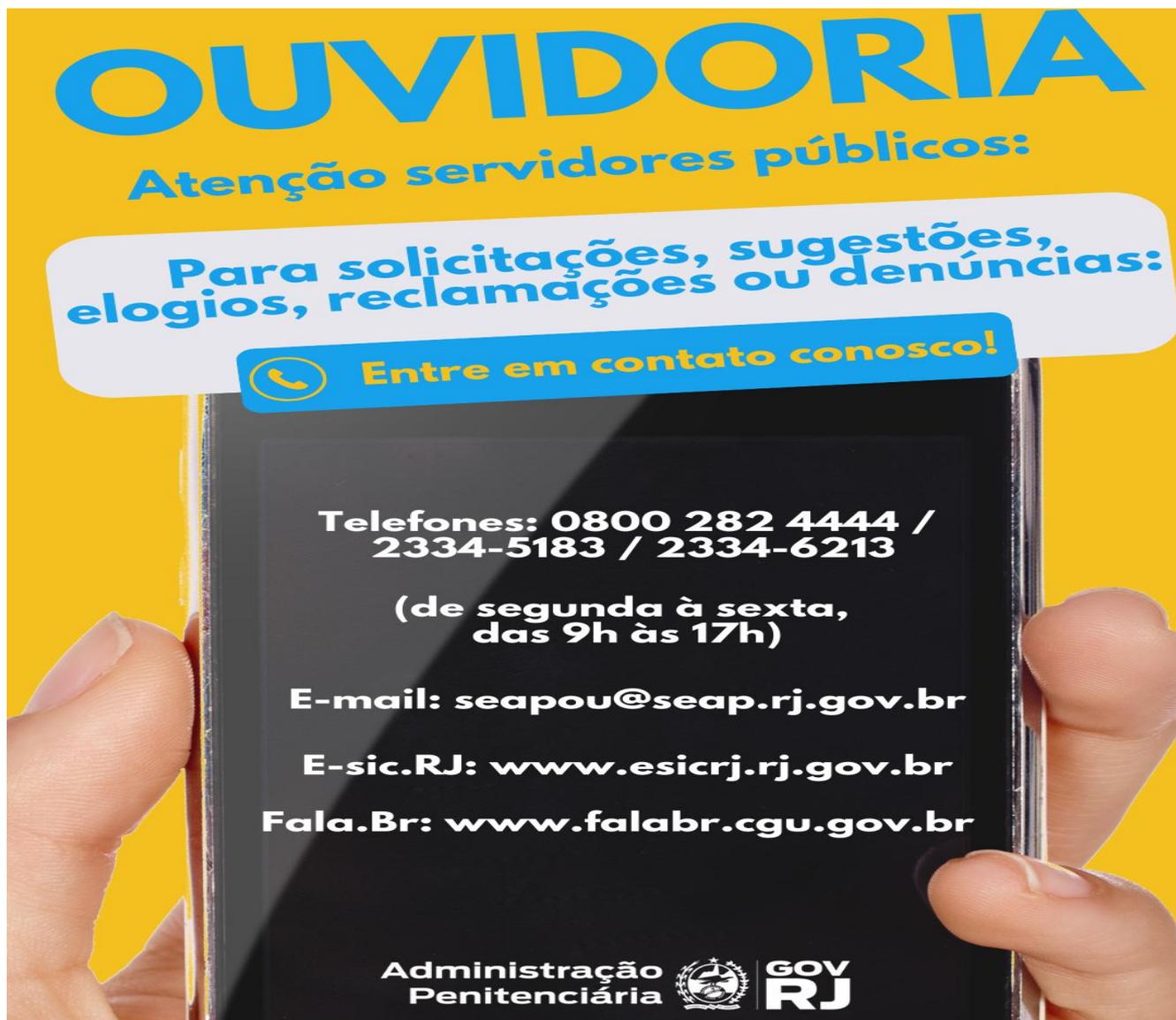
Redes Sociais Oficiais da
Secretaria de Administração Penitenciária

 @seap_rj  @seaprjoficial

GOSTOU DO NOSSO CONTEÚDO?

 DEIXE SEU LIKE
  ENVIE AOS AMIGOS
  SALVE PARA DEPOIS
  COMENTE

Administração Penitenciária GOV RJ



OUVIDORIA

Atenção servidores públicos:

Para solicitações, sugestões, elogios, reclamações ou denúncias:

 **Entre em contato conosco!**

Telefones: 0800 282 4444 / 2334-5183 / 2334-6213

(de segunda à sexta, das 9h às 17h)

E-mail: seapou@seap.rj.gov.br

E-sic.RJ: www.esicrj.rj.gov.br

Fala.Br: www.falabr.cgu.gov.br

Administração Penitenciária GOV RJ



#INTEGRIDADENASEAP

A Integridade e o Servidor Público

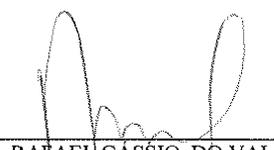
O servidor íntegro é aquele que:

- Age com dignidade e honestidade;
- Tem a qualidade ou estado de que é completo e inteiro;
- Não sofre influências e/ou impactos em seus valores de integridade e não se desvia dos seus objetivos essenciais;
- Tem a integridade por convicção, com condutas aceitas baseadas em valores e princípios ou em normas preestabelecidas;
- É correto, imparcial, movido pelos objetivos finais de seu trabalho;
- Transmite confiança ao cidadão.



Administração Penitenciária  GOV RJ


IGOR BICACO JOAO
SUBSECRETÁRIO GERAL
ID 50282131


RAFAEL CASSIO DO VAL
CHEFE DE GABINETE
ID 50301004